

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 168/2013 – DG

Altera a composição do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Portaria nº 024/2012-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, e

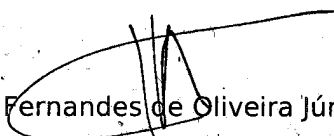
Considerando a solicitação contida no Memorando nº 002/2013-NGovTI, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2036/2013 (Protocolo PAE nº 4612/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES (SAR/CIT/STI) para integrar o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Portaria nº 024/2012-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 13/02/2012, em substituição ao servidor Wolmer de Freitas Barboza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 26 de abril de 2013.


Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição